

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 035/2021, 20 de ABRIL DE 2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmácia.

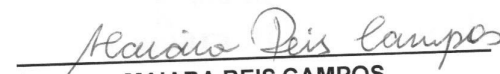
A Vereadora **Maiara Reis Campos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 106 e seguintes do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, solicitando ao Poder Executivo, que viabilize junto a Secretaria de Obras a **Ampliação do calçamento dos Caboclos, da rua principal subindo em direção ao alto da casa da Dona Lúcia e ampliado até a entrada da casa do Sr. Viltamar.**

JUSTIFICATIVA

Este acesso não apresenta qualquer resquício de investimento público para melhorar a qualidade de vida das famílias que lá residem. Gradativamente o espaço tem sido bastante ocupado por novas famílias e não há acesso digno para que os mesmos cheguem as suas residências nem mesmo a pé, piorando consideravelmente no período do inverno, ficando intransitável. Outro agravante é o fato de um dos moradores ser cadeirante e não ter nenhuma condição de transitar com o mínimo de acessibilidade, ferindo direitos fundamentais da pessoa com deficiência.

Vale ressaltar que a falta de acesso implica ainda na dificuldade de acessar serviços de saúde em momentos de necessidades mais graves, ferindo direitos básicos dos referidos cidadãos.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 22 de abril de 2021.


MAIARA REIS CAMPOS
VEREADORA

APROVADO
Em: 22/04/21
Presidente